

Protocolo Integrado nº. 18.108.965-2

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 076/2022 – AJUSTE DO VALOR DO CONVÊNIO AO VALOR DO CONTRATO – CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8, **procede o registro do ajuste do valor do convênio 076/2022, conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos**<sup>1</sup>, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 306 – mov. 89), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>900.035,26</b>
Valor do Estado	RS	800.000,00
Valor do Município	RS	100.035,26
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>RS</b>	<b>874.027,81</b>
Valor do Estado	RS	776.912,66
Valor do Município	RS	97.115,15
<b>Supressão Estado</b>	<b>RS</b>	<b>23.087,34</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>RS</b>	<b>2.920,11</b>
<b>Novo Valor do Convênio</b>	<b>RS</b>	<b>874.027,81</b>

<sup>1</sup> O valor do Convênio será ajustado automaticamente ao valor do Contrato Administrativo celebrado entre o município e a empresa responsável pela execução do objeto, através de Termo de Apostilamento a ser firmado pela SEIL”.

**Protocolo Integrado nº. 18.108.965-2**

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**

Diretor Geral do DER/PR

Documento: **Alteracao\_AJUSTE\_VALOR\_Faxinal\_P.I.18.108.9652.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 24/10/2022 12:10.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 24/10/2022 09:38.

Inserido ao protocolo **18.108.965-2** por: **Leticia Salla Pereira** em: 24/10/2022 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7d8c8406f42441bfbdafa953676ea2d.**

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
CONTRATADA: ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contrato n.º 5321/2022. Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná e de forma simultânea, no valor total de R\$ 147.830,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), oriundo da dotação Orçamentária 410112368056371, elemento 3390.3900 de Sub elemento despesa 3905, fonte 116-SEQE e dotação orçamentária 410112362056372, elemento 3390.3900 de Sub elemento despesa 3905, fonte 116-SEQE.

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
PROTOCOLO: 19.623.802-6

115696/2022

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.118.402-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV060/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de São João do Ivaí.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 060/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 301 - mov. 128), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.129.074,10</b>
Valor do Estado	R\$	607.000,00
Valor do Município	R\$	522.074,10
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.117.786,95</b>
Valor do Estado	R\$	600.932,31
Valor do Município	R\$	516.854,64
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>6.067,69</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>5.219,46</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.117.786,95

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.126.616-3

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV061/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mamborê.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 061/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 332 - mov. 115), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.955.289,27</b>
Valor do Estado	R\$	1.857.524,81
Valor do Município	R\$	97.764,46
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.951.248,29</b>
Valor do Estado	R\$	1.853.687,77
Valor do Município	R\$	97.560,52
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>3.837,04</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>203,94</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.951.248,29

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 18.108.965-2

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV076/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Faxinal.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 076/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 306 - mov. 89), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>900.035,26</b>
Valor do Estado	R\$	800.000,00
Valor do Município	R\$	100.035,26
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>874.027,81</b>
Valor do Estado	R\$	776.912,66
Valor do Município	R\$	97.115,15
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>23.087,34</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>2.920,11</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	874.027,81

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.519.894-6

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV095/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 095/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 246 - mov. 111), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>1.355.581,12</b>
Valor do Estado	R\$	1.287.802,06
Valor do Município	R\$	67.779,06
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.355.453,32</b>
Valor do Estado	R\$	1.287.680,56
Valor do Município	R\$	67.772,76
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>121,50</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>6,30</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	1.355.453,32

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.061.820-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CV101/2022

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Mariópolis.

DO OBJETO: Procede o registro do ajuste do valor do convênio 101/2022 ao do contrato administrativo, conforme demonstrativo abaixo, nos termos da Cláusula 5.1.3 dos respectivos termos, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 693 - mov. 109), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

<b>Total do Convênio</b>	<b>R\$</b>	<b>9.126.464,42</b>
Valor do Estado	R\$	6.200.000,00
Valor do Município	R\$	2.926.464,42
<b>Contrato Administrativo</b>	<b>R\$</b>	<b>9.080.809,80</b>
Valor do Estado	R\$	6.168.993,66
Valor do Município	R\$	2.911.816,14
<b>Supressão Estado</b>	<b>R\$</b>	<b>31.006,34</b>
<b>Supressão Município</b>	<b>R\$</b>	<b>14.648,28</b>
Novo Valor do Convênio	R\$	9.080.809,80

DATA: 24 de outubro de 2022.

Alexandre Castro Fernandes  
Diretor Geral/DER

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário/SEIL

115718/2022